



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 268/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público
municipal, **Sr. VILMAR BARROS DE SÁ,**

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER** emitido pela
ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** do
servidor abaixo qualificado,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI,** da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de
dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA,** conceder **03 (três) meses** de
LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor público municipal, **Sr. VILMAR BARROS DE SÁ,**
portador do R. G. nº 059229852016-0 SESP/MA e do CPF nº 402.546.583-34, **Agente
Comunitário de Saúde,** com lotação na **Secretaria de Saúde,** referente ao período
aquisitivo de **31 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2023,** no período
concessivo de **1º de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025,** tendo em vista o que
consta nos autos do **Processo nº 202/2025.**

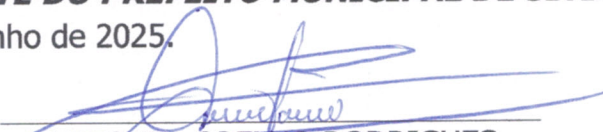
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar
as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora **licenciado,** conhecimento deste
ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão,** em 02 de junho de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL